

Serono de posse

Serono Especial de Instalação do Poder Executivo Municipal de Compromisso e Posse no Cargo de "Prefeito de Capim Grosso" Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, com base no que dispõe a Lei Eleitoral Federal no seu Artigo 215 (duzentos e quinze) Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 26 Parágrafos e Incisos e especificamente o Parágrafo 3º (terceiro) e seus incisos.

Do primeiro dia do mês de janeiro do ano 2.001 (dois mil e um), às 19:00 (dezenove horas), nesta cidade de Capim Grosso, Estado Federado da Bahia, na sede da Câmara Municipal de Vereadores; o Presidente do Poder Legislativo eleito para o novo biênio Marcos Novais Santos, e os membros da Mesa Diretora e os demais Vereadores, também empoboadores, nesta data e que este Serono subscrevem conosco secretários "AD HOC" Gutemberg Nunes Marques - Diretor Administrativo e Etandeci Brasifeiro de Sousa Assessora Legislativa; compareceu o cidadão Doutor Antonio Adilson Freitas Pinheiro - Prefeito reeleito no Município de Capim Grosso - Bahia, para mais 04 (quatro) anos de mandato, pela Coligação Grupo da União: Compосто pelos partidos: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Partido Liberal - PL, Partido da Frente Liberal - PFL, e Partido Social Liberal - PSL. O qual depois de apresentar o respectivo Diploma expedido pela 229ª Zona Eleitoral com base no Artigo 215 do Código Eleitoral Brasileiro, em 15 (quinze) de dezembro de dois mil. Assinado pela Juiz Presidente Doutora Samara Pitório Dias T. de F. Silva e ainda a Declaração de Bens e outros documentos exigidos por lei e de conformidade o que estabelece o Artigo 70

[Handwritten signature]

o mandato do Prefeito é de 04 (quatro) anos; e de conformidade o que estabelece o Artigo 41 no seu Parágrafo Primeiro Inciso IV (dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito) - da competência da Câmara Municipal de Serenópolis; no seu Regimento Interno; tudo de conformidade com as leis vigentes no País. Após ter feita a devida conferência da documentação o Presidente da Câmara de Serenópolis de Capim Grosso (novo biênio) deferiu o "Compromisso Regimental de Posse", convidou então o Doutor Antonio Adilson Freitas Pinheiro a prestar o seguinte juramento: "Prometo cumprir e fazer cumprir as leis, resoluções, regulamentos, principalmente a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado pelo povo, prometo trabalhar pelo progresso do Município e tudo fazer pelo bem comum." Feito o juramento, o Presidente declarou o mesmo empobado. E, para constar lavrou-se o presente Termo Especial de Posse do Prefeito, o qual subscrevemos conjuntamente com as autoridades presente. Nós Claudeci Brasifeiro de Sousa e Gutemberg Nunes Marques lavramos e assinamos o presente termo.

Claudeci Brasifeiro de Sousa
[Signature]
 Gutemberg Nunes Marques
[Signature]
 Paulo M. Silva
[Signature]
 Silvanir de Almeida
[Signature]
 Tip. 12

Jos Manoel do Silo
Bartomeu
Eduardorigues

~~Alfonso~~
~~Francisco~~
~~Alfonso~~

Albino

Adelino D. V. Mendes

Luiz de Souza Mendes
João Paulo de Souza

Alfonso

Ma. Bruna Barreira

Celso Soares Silva

Alfonso

Simeão da Silva dos Santos

Maria de Araújo Silva

Carla Luiza da Silva

Francinete Gomes de Souza

Maria do Socorro Carneiro

ex. Juiz. das F. e T.

quarta feira de feira

Antônio Roberto da Costa

Jose Maria da Silva

Jocelyn Sousa Fernandes

Edvaldo Oliveira Gomes

Jose Maria dos

~~Alfonso~~
~~Alfonso~~
~~Alfonso~~

Maria Novais S.